




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA N°	652
N° PROC.	13090/2022
Rubrica	

## JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 051/2022, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, os documentos de **ATA DA SESSÃO** apresentados para o presente certame.

São João dos Patos/MA, em 25 de outubro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Eduardo da Veiga Lopes**  
Pregoeiro do Município

lali  
ios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública  
N° 051/2022

Às 14:00 horas do dia 25/10/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria n° 12/2022 de 21 de janeiro de 2022, em atendimento às disposições contidas na Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo n° 130902/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n° 051/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Assistência Social. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**LOTES / ITENS**

N° 01

Descrição: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de

Quantidade: 1

Valor: R\$ 5.835.508,80

Vencedor Fornecedor 5425


Valor: R\$ 4.812.033,60

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8670	R\$ 5.835.508,80	R\$ 5.835.508,80	25/10/2022 12:19:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 1651	R\$ 5.774.050,31	R\$ 5.774.050,31	24/10/2022 16:05:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 5425	R\$ 4.812.033,60	R\$ 4.812.033,60	25/10/2022 11:13:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 8688	R\$ 5.831.179,20	R\$ 5.831.179,20	24/10/2022 17:01:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 8298	R\$ 5.835.508,80	R\$ 5.835.508,80	25/10/2022 11:56:59	CLASSIFICADA

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/10/2022 14:22:23	R\$ 4.120.326,00	Fornecedor 8298
25/10/2022 14:12:20	R\$ 4.812.033,60	Fornecedor 5425
25/10/2022 14:20:17	R\$ 5.759.000,00	Fornecedor 8688
25/10/2022 14:19:20	R\$ 5.769.000,00	Fornecedor 8298
25/10/2022 14:13:49	R\$ 5.770.000,00	Fornecedor 8688
25/10/2022 14:12:20	R\$ 5.774.050,31	Fornecedor 1651
25/10/2022 14:12:20	R\$ 5.831.179,20	Fornecedor 8688
25/10/2022 14:12:20	R\$ 5.835.508,80	Fornecedor 8298
25/10/2022 14:12:20	R\$ 5.835.508,80	Fornecedor 8670

FOLHA N°	654
N° PROC.	330902/2022
	
	Assinatura

Ata de Sessão Pública  
N° 051/2022

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
25/10/2022 14:07:56	Pregoeiro	Boa tarde, vamos dar início à sessão.
25/10/2022 14:08:10	Sistema	A situação do pregão foi alterada para: Em Disputa.
25/10/2022 14:08:37	Pregoeiro	Antes de iniciar a etapa de lances, pedimos a todos RESPONSABILIDADE, tenham CAUTELA, não sejam AFOBADOS nesta etapa trazendo transtornos futuros ao Município, considerando que temos visto varias empresas no calor da DISPUTA ofertar preços baixos e depois não cumprir e ainda solicitar DESISTENCIA, o que não vai ser TOLERADO, tenham RESPONSABILIDADE e evitem futuras punições.
25/10/2022 14:09:54	Pregoeiro	Comunicamos que ao final da etapa de lances, abriremos negociação para fins de obter melhores preços.
25/10/2022 14:12:20	Sistema	Disputa do Lote/Item 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
25/10/2022 14:22:21	Sistema	O lote/item n° 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
25/10/2022 14:24:24	Sistema	Disputa do lote/item n° 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d... encerrada!
25/10/2022 14:24:24	Sistema	O arrematante do item/lote n° 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d... foi o fornecedor com valor R\$ 4.120.326,0000 !
25/10/2022 14:24:24	Sistema	Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
25/10/2022 14:48:56	Sistema	O Fornecedor L FEITOSA DE SA pode enviar mensagens.
25/10/2022 14:49:05	Sistema	O Fornecedor MEGAON SOLUCOES LTDA pode enviar mensagens.
25/10/2022 14:49:12	Sistema	O Fornecedor INSTITUTO VIVER pode enviar mensagens.
25/10/2022 14:49:18	Sistema	O Fornecedor INSTITUTO VIVER pode enviar mensagens.
25/10/2022 14:49:23	Sistema	O Fornecedor ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA pode enviar mensagens.
25/10/2022 14:49:30	Sistema	O Fornecedor INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA pode enviar mensagens.
25/10/2022 14:50:13	Sistema	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d...!
25/10/2022 14:50:13	Sistema	O licitante ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d... no local de envio de lances!
25/10/2022 14:51:35	INSTITUTO DE	Boa tarde, Sr. Pregoeiro, sim, queremos enviar outra proposta, contudo a mesma não será inferior a do vencedor, podemos enviar assim mesmo?
25/10/2022 14:55:45	INSTITUTO DE	Segue Proposta: R\$ 5.673.004,57
25/10/2022 15:05:33	Francisco Eduardo da	Senhor licitante, a fase de lance ja passou, a oportunidade de lance agora só apos o julgamento da oferta vencedora na etapa de lances.
25/10/2022 15:06:06	INSTITUTO DE	Obrigado!
25/10/2022 15:08:17	Francisco Eduardo da	Senhor licitante vencedor na etapa de lances, solicitamos o edital da proposta final, ja adequada ao lances, conforme dispoe o edital.
25/10/2022 15:09:09	Sistema	O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Documento: Envio da proposta final, conforme o edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de


Ata de Sessão Pública  
Nº 051/2022

FOLHA N°	655
N° PROC.	330902/2022
Rubrica	

Data/Hora	Origem	Mensagem
		documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/10/2022 17:10:00
25/10/2022 16:25:21	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA!
25/10/2022 16:50:22	INSTITUTO DE	Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Gostaria de fazer algumas observações iniciais quanto a documentação apresentada...
25/10/2022 16:51:16	INSTITUTO DE	Não foram informadas as Convenções e/ou Acordos Coletivos para efeito dos cálculos:
25/10/2022 16:51:57	INSTITUTO DE	Item 29.1. do Edital: Deve a contratada apresentar planilha de composição de preços, discriminados por cargo e deverá ser usada a Convenção Coletiva do Estado para cada categoria.
25/10/2022 16:53:09	INSTITUTO DE	Também em GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES de todas as Planilhas de Composição de Custos dos quais englobam Vale-Alimentação, Vale-Transporte, etc, estão zerados.
25/10/2022 16:54:02	INSTITUTO DE	O fornecedor também não possui os CNAES necessários para a execução dos serviços.
25/10/2022 16:59:54	Francisco Eduardo da	COMUNICADO: Comunicamos que foi recebida a proposta final da empresa vencedora na etapa de lances, o qual iremos analisar, conforme já consta alegações de outros licitantes e daremos o resultado das alegações amanhã as 11:00 horas, ficando todos os licitantes devidamente avisados.
26/10/2022 13:01:54	Francisco Eduardo da	Boa tarde, vamos dar continuidade ao julgamento do processo, considerando o atraso no acesso que estava marcado para as 11:00 horas, daremos continuidade as 14:00 horas de hoje, quarta-feira, dia 26 de outubro de 2022, para que todos possam acompanhar as decisões.
26/10/2022 14:41:45	Francisco Eduardo da	Senhor licitante da empresa: ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA está on-line ?
26/10/2022 14:42:09	ALIANCA	Sim, pregoeiro.
26/10/2022 14:43:25	ALIANCA	Boa tarde.
26/10/2022 14:48:46	Francisco Eduardo da	PROPOSTA: analisando a proposta a apresentada, gostaria de solicitar da empresa que apresente as convenções utilizadas para fazer a planilha de custo.
26/10/2022 14:49:53	Francisco Eduardo da	Vamos dar o prazo razoável de 02 (duas) horas para enviar no sistema. Após envio que iremos decidir sobre a aceitação da proposta final.
26/10/2022 14:50:51	Sistema	O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Documento: Enviar convenções que ele usou para fazer a planilha de custo.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/10/2022 16:50:00
26/10/2022 15:54:26	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA!
26/10/2022 16:02:57	INSTITUTO DE	Boa tarde, Sr. Pregoeiro, a empresa arrematante informou as convenções solicitadas, porém as mesmas não foram seguidas conforme os cálculos apresentados, principalmente no que se diz respeito a alimentação e transporte, reduzindo assim o valor da proposta e a tornando inexecutível.
26/10/2022 16:06:35	INSTITUTO DE	Termo de Referência – 8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – 8.1 – São obrigações da contratada: 2. Responder, nos prazos legais, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, Indenizações, tributos, vale-refeição, uniformes, equipamentos de proteção individual - EPI e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
26/10/2022 16:11:28	INSTITUTO DE	Na convenção apresentada: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022 - MA000088/2022 – Cláusula Décima – VALE REFEIÇÃO – O valor unitário do ticket refeição a ser fornecido é de R\$ 21,00 (VINTE E UM REAIS), cujo limite correspondente aos números de dias trabalhados.
26/10/2022 16:12:32	INSTITUTO DE	- Os benefícios referentes às despesas ou as ajudas ao empregado relativas às refeições, em espécie, bem como o fornecimento, a empresa fica proibida




Ata de Sessão Pública  
Nº 051/2022


FOLHA N°	656
N° PROC.	330902/2022
Rubrica	

Data/Hora	Origem	Mensagem
		de considerar como compreendidas no salário como remuneração, complementação ou para retribuir o trabalho, terão caráter indenizatório e ressarcimento dos custos do empregado no local, para a prestação dos serviços, não incidindo assim, recolhimento previdenciário nem encargos trabalhistas (art. 214, I, do Decreto nº 3048/99 e art. 458, caput e parágrafo primeiro da CLT, que determina a integração quando o pagamento se refere à retribuição do trabalho)
26/10/2022 16:14:08	INSTITUTO DE	Ou seja, não é passível que seja pago na hora trabalhada e sim como benefício ao Colaborador que irá realizar o serviço.
26/10/2022 16:15:24	INSTITUTO DE	O que deve ser inserido no cálculo, uma vez que é utilizada a planilha composição de custo de mão de obra assim como a convenção utilizada.
26/10/2022 16:36:57	Francisco Eduardo da	Informamos que a empresa enviou o que foi solicitado, estamos analisando, o qual daremos o resultado amanhã, as 14:00 horas, ficando todos os interessados devidamente informados, data esta que daremos o resultado do julgamento da habilitação também.
26/10/2022 16:37:38	INSTITUTO DE	Ainda no ANEXO III do Edital – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO – Cláusula Décima Primeira – Condições de Execuções dos Serviços - Os serviços serão executados nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a execução fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.
26/10/2022 16:39:31	INSTITUTO DE	Logo, como os Colaboradores ficarão sem se alimentar em uma jornada de 08:00 às 18:00 horas? Ou seja, a empresa arrematante não se atença para estes benefícios, sendo beneficiada na redução da proposta porém tornando-a inexecuível.
27/10/2022 14:10:22	ALIANCA	Solicitamos desistência pois estamos com preço muito baixo para execução dos serviços. Termos pelo qual pedimos deferimento do pedido.
27/10/2022 14:12:54	ALIANCA	Boa tarde, Sr Pregoeiro!
27/10/2022 16:13:46	Francisco Eduardo da	Boa tarde, vamos dar continuidade ao julgamento.
27/10/2022 16:13:53	L FEITOSA DE SA	Ola. Boa tarde
27/10/2022 16:17:50	Francisco Eduardo da	Senhor licitante: ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, considerando sua solicitação, pedimos que redija o pedido de desistencia e envie no e-mail da CPL para fazer parte do processo, quanto a desistência não entendemos o motivo mas não vamos aqui tentar forçar a empresa a cumprir, pedimos mais RESPONSABILIDADE da próxima vez que venha a participar.
27/10/2022 16:19:22	Francisco Eduardo da	Continuando, o resultado do julgamento que ficamos de divulgar hoje é que a empresa: ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA atendeu aos requisitos e considerando seu pedido de desistência, vamos negociar com a segunda colocada.
27/10/2022 16:19:50	Francisco Eduardo da	Senhores licitantes, estão ON LINE? Favor responder aqui para que possamos continuar.
27/10/2022 16:21:19	INSTITUTO DE	Boa tarde, sim!
27/10/2022 16:22:48	L FEITOSA DE SA	SIM
27/10/2022 16:23:44	Sistema	O fornecedor ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d.... Motivo: Licitante pediu desistência.
27/10/2022 16:23:44	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d... é o fornecedor L FEITOSA DE SA.
27/10/2022 16:24:54	Francisco Eduardo da	Senhor licitante: L FEITOSA DE SA, vamos abrir negociação, o qual pedimos que reduza seus preços, para que possamos analisar e seguir o julgamento.
27/10/2022 16:25:02	Sistema	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d...!
27/10/2022 16:25:02	Sistema	O licitante L FEITOSA DE SA pode enviar uma nova proposta para o lote/item

Ata de Sessão Pública  
Nº 051/2022

FOLHA Nº	657
Nº PROC.	130902/2022
Rubrica	

Data/Hora	Origem	Mensagem
		01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d... no local de envio de lances!
27/10/2022 17:02:39	L FEITOSA DE SA	Sr Pregoeiro nosso preço já está dentro das nossas condições
27/10/2022 17:23:44	Francisco Eduardo da	Senhor licitante: L FEITOSA DE SA vamos analisar as proposta e os documentos de habilitação, o qual daremos o resultado do julgamento amanhã, sexta-feira, as 14 horas.
27/10/2022 17:24:27	Francisco Eduardo da	Ficando todos os interessados devidamente informados que daremos o resultado amanhã, sexta-feira, dia 28 de outubro, as 14:00 horas.
28/10/2022 09:55:14	INSTITUTO DE	Bom dia Sr. Pregoeiro, gostaria de sinalizar algumas observações, quanto a situação financeira da empresa apresentado no índice de liquidez imediata, sendo o valor 0,61 o que mostra que a empresa pode ter dificuldades para honrar seus compromissos. Sendo assim, não atende ao que preconiza no Edital Item 10.4.2 a).
28/10/2022 09:55:25	INSTITUTO DE	Segundo ponto, todas as Planilhas de Composição de Custos dos quais englobam Vale-Alimentação e Vale-Transporte estão zerados. Sobre o vale transporta o que diz a convenção apresentada pelo arrematante: Clausula Décima Primeira: – Nos locais em que não for servido de transporte público regular, as empresas concederão, a título de ajuda de custo, o mesmo valor pago no transporte da capital, sendo que deste valor será realizado o desconto previsto na legislação. Logo, em nenhuma das planilhas apresentadas foram colocadas tais despesas reduzindo assim a proposta e tornando-a inexecuível. Por favor, verifique as questões mencionadas. Desde já agradeço.
28/10/2022 10:13:08	INSTITUTO DE	Ainda no ITEM 11 do Edital letra g) A oferta de vera ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
28/10/2022 14:25:08	Francisco Eduardo da	Boa tarde, vamos dar continuidade ao julgamento.
28/10/2022 15:01:04	Francisco Eduardo da	RESULTADO DO JULGAMENTO E PROPOSTA E HABILITAÇÃO: Comunicamos que após a análise da proposta de preços da empresa: L FEITOSA DE SÁ CNPJ Nº 21.059.965/0001-20 a mesma foi aceita e em seguida foram analisados os documentos de habilitação e constatado que a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação, sendo declarada devidamente HABILITADA e VENCEDORA do certame.
28/10/2022 15:01:51	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d... encerrada.
28/10/2022 15:01:51	Sistema	O fornecedor L FEITOSA DE SA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d....
28/10/2022 15:01:51	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 28/10/2022 18:01:51
28/10/2022 15:06:45	Sistema	O fornecedor INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA registrou uma intenção de recurso. Motivo: As planilhas de composição de custos não possuem benefícios de alimentação e transporte, dos quais serão necessários para a prestação dos serviços, retirados estes benefícios os valores ficaram abaixo se tornando inexecuível a sua execução. Outro elemento foi o Índice de Liquidez, que mostra que a empresa pode ter dificuldades para honrar seus compromissos. Ambos os elementos acima serão dispostos e fundamentados no recurso.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
28/10/2022 15:15:28	Francisco Eduardo da	Em resposta as argumentações da empresa: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA, não vimos base pra desclassificar a empresa: L FEITOSA DE SÁ CNPJ Nº 21.059.965/0001-20, pois vejamos:
28/10/2022 15:15:40	Francisco Eduardo da	TRANSPORTE: Informamos que após consulta à assessoria jurídica e contábil do município, embasamos a aceitação da proposta apresentada pois o vale transporte deve ser concedido ao trabalhador que precisa se deslocar ao serviço por meio de transporte público. Desse modo, torna-se facultativo tendo em vista que o Município de São João dos Patos é considerado cidade "pequena" e não dispõe de transporte público.
28/10/2022 15:15:52	Francisco Eduardo da	ALIMENTAÇÃO: a aceitação se deu também após consulta à assessoria

FOLHA N°	658
N° PROC.	130902/2022
	
	Rubrica


Ata de Sessão Pública  
N° 051/2022

Data/Hora	Origem	Mensagem
		jurídica e contábil do município, sendo aceita proposta apresentada pois a legislação trabalhista não prevê a obrigatoriedade desse pagamento. Desse modo, a norma coletiva confere natureza indenizatória ao auxílio alimentação e cesta básica, razão pela qual esta parcela não se incorpora a remuneração. Nesse contexto, o auxílio alimentação e o auxílio cesta básica têm natureza indenizatória.
28/10/2022 15:16:05	Francisco Eduardo da	BALANÇO: o balanço foi analisado e achado conforme, atende aos requisitos, por tanto foi declarada habilitada.
28/10/2022 15:20:13	Francisco Eduardo da	Senhor licitante: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA, veja nos argumentos para aceitar a proposta e a habilitação da licitante, após a leitura veja se ainda deseja interpor recurso para que possamos começar a contar os prazos, preciso que confirme após a leitura do que expomos para aceitar a proposta e habilitação.
28/10/2022 15:26:51	INSTITUTO DE	Boa tarde Sr. Pregoeiro, ainda temos a intenção de recorrer, caso seja aceita a nossa solicitação, por gentileza, nos informe até que dia e hora podemos enviar. Desde já agradeço.
28/10/2022 15:30:11	Francisco Eduardo da	DECISAO: diante da intenção de recurso da empresa: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA fica aberto o prazo para apresentação do recurso.
28/10/2022 15:31:04	Sistema	A situação do pregão foi alterada para: Em Fase Recursal.
31/10/2022 14:48:44	INSTITUTO DE	Boa tarde Sr. Pregoeiro, o sistema não está apto para envio do recurso.
31/10/2022 14:49:19	INSTITUTO DE	Favor disponibilizar um e-mail para envio.
31/10/2022 14:51:07	INSTITUTO DE	Não possui tecla habilitada para inserir o recurso!
31/10/2022 14:55:44	INSTITUTO DE	O Recurso foi enviado para os e-mails: cplsjpma@gmail.com e mensagempregao@gmcontato.com.br.
03/11/2022 09:49:28	Francisco Eduardo da	COMUNICADO: Comunicamos que foi recebido o RECURSO da empresa: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA, o qual estamos disponibilizando abaixo e abrindo prazo para contra razões.
03/11/2022 09:50:28	Sistema	Documento enviado pelo pregoeiro: RECURSO ADMINISTRATIVO
07/11/2022 16:04:56	Sistema	A situação do pregão foi alterada para: Homologado.
07/11/2022 16:06:23	Sistema	A situação do pregão foi alterada para: Em Fase Recursal.
08/11/2022 15:11:46	Sistema	Documento enviado pelo pregoeiro: CONTRA RAZOES
08/11/2022 15:12:08	Sistema	Documento enviado pelo pregoeiro: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
08/11/2022 15:13:21	Francisco Eduardo da	COMUNICADO: Comunicamos que foi realizado o julgamento do recurso administrativo, sendo enviado aos interessados e anexo nesta portal. Proferida a decisão, vamos dar continuidade ao processo.
08/11/2022 16:25:50	Sistema	A situação do pregão foi alterada para: Homologado.
08/11/2022 16:33:42	Sistema	O Lote/Item n° 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d... foi ADJUDICADO.
08/11/2022 16:35:51	Sistema	A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.
08/11/2022 16:36:10	Sistema	A situação do pregão foi alterada para: Homologado.

  
Francisco Eduardo da Veiga Lopes/Pregoeiro

  
Dircei Francisca Carvalho Almeida/Equipe de Apoio

Ata de Sessão Pública  
N° 051/2022

FOLHA N°	659
N° PROC.	330902/2022
Rubrica	

*Gilvana Noletto Araujo Correa*  
Gilvana Noletto Araujo Correa/Equipe de Apoio





Portal de  
**Compras**

FOLHA N°	660
N° PROC.	130902/2022
Rúbrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 051/2022

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL	Número do Processo	130902/2022
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo de Pregão:	Por Item
Data Disputa:	25/10/2022 14:00:00	Data Fim Propostas:	25/10/2022 13:55:00
Data Impug./Escl.:	20/10/2022 23:59:00	Prazo Int. Recurso:	180 minutos
Intervalo Lances:	100,0000		

**Objeto:**

Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Assistência Social

Às 14:00 horas do dia 25/10/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria n° 12/2022 de 21 de janeiro de 2022, em atendimento às disposições contidas na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo n° 130902/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n° 051/2022. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

**SITUAÇÃO DO PREGÃO: HOMOLOGADO**

**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 051/2022

FOLHA N° 661  
N° PROC. 130902/2022  
Rubrica

**LOTES / ITENS**

N° 01 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de  
Quantidade: 1  
Valor: 5.835.508,80  
Vencedor L FEITOSA DE SA 21.059.965/0001-20 Valor: 4.812.033,60

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
INSTITUTO VIVER	5835508.8000	5835508.8000	25/10/2022 12:19:50	CLASSIFICADA
MEGAON SOLUCOES LTDA	5831179.2000	5831179.2000	24/10/2022 17:01:42	CLASSIFICADA
INSTITUTO DE APOIO AO	5774050.3100	5774050.3100	24/10/2022 16:05:04	CLASSIFICADA
L FEITOSA DE SA	4812033.6000	4812033.6000	25/10/2022 11:13:33	CLASSIFICADA
ALIANCA TERCEIRIZACAO DE	5835508.8000	5835508.8000	25/10/2022 11:56:59	CLASSIFICADA


**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE	DESCCLASSIFICADO	4120326.0000
2 L FEITOSA DE SA	ADJUDICADO	4812033.6000
3 MEGAON SOLUCOES LTDA	CLASSIFICADO	5759000.0000
4 INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA	CLASSIFICADO	5774050.3100
5 INSTITUTO VIVER	CLASSIFICADO	5835508.8000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/10/2022 14:22:23	4120326.0000	ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E
25/10/2022 14:12:20	4812033.6000	L FEITOSA DE SA
25/10/2022 14:20:17	5759000.0000	MEGAON SOLUCOES LTDA
25/10/2022 14:19:20	5769000.0000	ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E
25/10/2022 14:13:49	5770000.0000	MEGAON SOLUCOES LTDA
25/10/2022 14:12:20	5774050.3100	INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA
25/10/2022 14:12:20	5831179.2000	MEGAON SOLUCOES LTDA
25/10/2022 14:12:20	5835508.8000	ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E
25/10/2022 14:12:20	5835508.8000	INSTITUTO VIVER

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 051/2022


FOLHA N°	669
N° PROC.	130902/2022
	
	Rúbrica

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
 N° 051/2022

**MENSAGENS**

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/10 14:07	Pregoeiro		Boa tarde, vamos dar início à sessão.
25/10 14:08	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Disputa.
25/10 14:08	Pregoeiro		Antes de iniciar a etapa de lances, pedimos a todos RESPONSABILIDADE, tenham CAUTELA, não sejam AFOBADOS nesta etapa trazendo transtornos futuros ao Município, considerando que temos visto varias empresas no calor da DISPUTA ofertar preços baixos e depois não cumprir e ainda solicitar DESISTENCIA, o que não vai ser TOLERADO, tenham RESPONSABILIDADE e evitem futuras punições.
25/10 14:09	Pregoeiro		Comunicamos que ao final da etapa de lances, abriremos negociação para fins de obter melhores preços.
25/10 14:12	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
25/10 14:22	Sistema	01	O lote/item n° 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
25/10 14:24	Sistema	01	Disputa do lote/item n° 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d... encerrada!
25/10 14:24	Sistema	01	O arrematante do item/lote n° 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d... foi o fornecedor com valor R\$ 4.120.326.0000 !
25/10 14:24	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
25/10 14:48	Sistema		O Fornecedor L FEITOSA DE SA pode enviar mensagens.
25/10 14:49	Sistema		O Fornecedor MEGAON SOLUCOES LTDA pode enviar mensagens.
25/10 14:49	Sistema		O Fornecedor INSTITUTO VIVER pode enviar mensagens.
25/10 14:49	Sistema		O Fornecedor INSTITUTO VIVER pode enviar mensagens.
25/10 14:49	Sistema		O Fornecedor ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA pode enviar mensagens.
25/10 14:49	Sistema		O Fornecedor INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA pode enviar mensagens.
25/10 14:50	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d...!
25/10 14:50	Sistema	01	O licitante ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d... no local de envio de lances!
25/10 14:51	INSTITUTO DE APOIO AO		Boa tarde, Sr. Pregoeiro, sim, queremos enviar outra proposta, contudo a mesma não será inferior a do vencedor, podemos enviar assim mesmo?
25/10 14:55	INSTITUTO DE APOIO AO		Segue Proposta: R\$ 5.673.004,57
25/10 15:05	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		Senhor licitante, a fase de lance ja passou, a oportunidade de lance agora só apos o julgamento da oferta vencedora na etapa de lances.
25/10 15:06	INSTITUTO DE APOIO AO		Obrigado!
25/10 15:08	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		Senhor licitante vencedor na etapa de lances, solicitamos o edital da proposta final, ja adequada ao lances, conforme dispoe o edital.
25/10 15:09	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Documento: Envio da proposta final, conforme o edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/10/2022 17:10:00
25/10 16:25	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA!
25/10 16:50	INSTITUTO DE APOIO AO		Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Gostaria de fazer algumas observações iniciais quanto a documentação apresentada...
25/10 16:51	INSTITUTO DE APOIO AO		Não foram informadas as Convenções e/ou Acordos Coletivos para efeito dos cálculos:
25/10 16:51	INSTITUTO DE APOIO AO		Item 29.1. do Edital: Deve a contratada apresentar planilha de composição de preços, discriminados por cargo e deverá ser usada a Convenção Coletiva do Estado para cada categoria.
25/10 16:53	INSTITUTO DE APOIO AO		Também em GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES de todas as Planilhas de Composição de Custos dos quais englobam Vale-Alimentação, Vale-Transporte, etc, estão zerados.
25/10 16:54	INSTITUTO DE APOIO AO		O fornecedor também não possui os CNAES necessários para a execução dos serviços.
25/10 16:59	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		COMUNICADO: Comunicamos que foi recebida a proposta final da empresa vencedora na etapa de lances, o qual iremos analisar, conforme já consta alegações de outros licitantes e daremos o resultado das alegações amanhã as 11:00 horas, ficando todos os licitantes devidamente avisados.


Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 051/2022

FOLHA Nº	664
Nº PROC.	130902/2022
Rubrica	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/10 13:01	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		Boa tarde, vamos dar continuidade ao julgamento do processo, considerando o atraso no acesso que estava marcado para as 11:00 horas, daremos continuidade as 14:00 horas de hoje, quarta-feira, dia 26 de outubro de 2022, para que todos possam acompanhar as decisões.
26/10 14:41	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		Senhor licitante da empresa: ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA está on-line ?
26/10 14:42	ALIANCA TERCEIRIZACAO		Sim, pregoeiro.
26/10 14:43	ALIANCA TERCEIRIZACAO		Boa tarde.
26/10 14:48	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		PROPOSTA: analisando a proposta a apresentada, gostaria de solicitar da empresa que apresente as convenções utilizadas para fazer a planilha de custo.
26/10 14:49	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		Vamos dar o prazo razoável de 02 (duas) horas para enviar no sistema. Apos envio que iremos decidir sobre a aceitação da proposta final.
26/10 14:50	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Documento: Enviar convenções que ele usou para fazer a planilha de custo.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/10/2022 16:50:00 Documento enviado pelo fornecedor ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA!
26/10 15:54	Sistema		
26/10 16:02	INSTITUTO DE APOIO AO		Boa tarde, Sr. Pregoeiro, a empresa arrematante informou as convenções solicitadas, porém as mesmas não foram seguidas conforme os cálculos apresentados, principalmente no que se diz respeito a alimentação e transporte, reduzindo assim o valor da proposta e a tornando inexecutável.
26/10 16:06	INSTITUTO DE APOIO AO		Termo de Referência – 8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – 8.1 – São obrigações da contratada: 2. Responder, nos prazos legais, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, tributos, vale-refeição, uniformes, equipamentos de proteção individual - EPI e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
26/10 16:11	INSTITUTO DE APOIO AO		Na convenção apresentada: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022 - MA000088/2022 – Cláusula Décima – VALE REFEIÇÃO – O valor unitário do ticket refeição a ser fornecido é de R\$ 21,00 (VINTE E UM REAIS), cujo limite correspondente aos números de dias trabalhados.
26/10 16:12	INSTITUTO DE APOIO AO		- Os benefícios referentes às despesas ou as ajudas ao empregado relativas às refeições, em espécie, bem como o fornecimento, a empresa fica proibida de considerar como compreendidas no salário como remuneração, complementação ou para retribuir o trabalho, terão caráter indenizatório e ressarcimento dos custos do empregado no local, para a prestação dos serviços, não incidindo assim, recolhimento previdenciário nem encargos trabalhistas (art. 214, I, do Decreto nº 3048/99 e art. 458, caput e parágrafo primeiro da CLT, que determina a integração quando o pagamento se refere à retribuição do trabalho)
26/10 16:14	INSTITUTO DE APOIO AO		Ou seja, não é passível que seja pago na hora trabalhada e sim como benefício ao Colaborador que irá realizar o serviço.
26/10 16:15	INSTITUTO DE APOIO AO		O que deve ser inserido no cálculo, uma vez que é utilizada a planilha composição de custo de mão de obra assim como a convenção utilizada.
26/10 16:36	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		Informamos que a empresa enviou o que foi solicitado, estamos analisando, o qual daremos o resultado amanhã, as 14:00 horas, ficando todos os interessados devidamente informados, data esta que daremos o resultado do julgamento da habilitação também.
26/10 16:37	INSTITUTO DE APOIO AO		Ainda no ANEXO III do Edital – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO – Cláusula Décima Primeira – Condições de Execuções dos Serviços - Os serviços serão executados nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a execução fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.
26/10 16:39	INSTITUTO DE APOIO AO		Logo, como os Colaboradores ficarão sem se alimentar em uma jornada de 08:00 às 18:00 horas? Ou seja, a empresa arrematante não se atença para estes benefícios, sendo beneficiada na redução da proposta porém tornando-a inexecutável.
27/10 14:10	ALIANCA TERCEIRIZACAO		Solicitamos desistência pois estamos com preço muito baixo para execução dos serviços. Termos pelo qual pedimos deferimento do pedido.
27/10 14:12	ALIANCA TERCEIRIZACAO		Boa tarde, Sr Pregoeiro!
27/10 16:13	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		Boa tarde, vamos dar continuidade ao julgamento.
27/10 16:13	L FEITOSA DE SA		Ola. Boa tarde
27/10 16:17	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		Senhor licitante: ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, considerando sua solicitação, pedimos que redija o pedido de desistência e envie no e-mail da CPL para fazer parte do processo, quanto a desistência não entendemos o motivo mas não vamos aqui tentar forçar a empresa a cumprir, pedimos mais RESPONSABILIDADE da próxima vez que venha a participar.
27/10 16:19	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		Continuando, o resultado do julgamento que ficamos de divulgar hoje é que a empresa: ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA atendeu aos requisitos e considerando seu pedido de desistência, vamos negociar com a segunda colocada.
27/10 16:19	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		Senhores licitantes, estão ON LINE? Favor responder aqui para que possamos continuar.
27/10 16:21	INSTITUTO DE APOIO AO		Boa tarde, sim!




Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 051/2022

FOLHA N°	665
N° PROC.	130902/2022
 Rubrica	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/10 16:22	L FEITOSA DE SA		SIM
27/10 16:23	Sistema	01	O fornecedor ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d.... Motivo: Licitante pediu desistência.
27/10 16:23	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d... é o fornecedor L FEITOSA DE SA.
27/10 16:24	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		Senhor licitante: L FEITOSA DE SA, vamos abrir negociação, o qual pedimos que reduza seus preços, para que possamos analisar e seguir o julgamento.
27/10 16:25	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d...!
27/10 16:25	Sistema	01	O licitante L FEITOSA DE SA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d... no local de envio de lances!
27/10 17:02	L FEITOSA DE SA		Sr Pregoeiro nosso preço já está dentro das nossas condições
27/10 17:23	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		Senhor licitante: L FEITOSA DE SA vamos analisar as proposta e os documentos de habilitação, o qual daremos o resultado do julgamento amanhã, sexta-feira, as 14 horas.
27/10 17:24	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		Ficando todos os interessados devidamente informados que daremos o resultado amanhã, sexta-feira, dia 28 de outubro, as 14:00 horas.
28/10 09:55	INSTITUTO DE APOIO AO		Bom dia Sr. Pregoeiro, gostaria de sinalizar algumas observações, quanto a situação financeira da empresa apresentado no índice de liquidez imediata, sendo o valor 0,61 o que mostra que a empresa pode ter dificuldades para honrar seus compromissos. Sendo assim, não atende ao que preconiza no Edital Item 10.4.2 a).
28/10 09:55	INSTITUTO DE APOIO AO		Segundo ponto, todas as Planilhas de Composição de Custos dos quais englobam Vale-Alimentação e Vale-Transporte estão zerados. Sobre o vale transporte o que diz a convenção apresentada pelo arrematante: Clausula Décima Primeira: - Nos locais em que não for servido de transporte público regular, as empresas concederão, a título de ajuda de custo, o mesmo valor pago no transporte da capital, sendo que deste valor será realizado o desconto previsto na legislação. Logo, em nenhuma das planilhas apresentadas foram colocadas tais despesas reduzindo assim a proposta e tornando-a inexequível. Por favor, verifique as questões mencionadas. Desde já agradeço.
28/10 10:13	INSTITUTO DE APOIO AO		Ainda no ITEM 11 do Edital letra g) A oferta de vera ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
28/10 14:25	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		Boa tarde, vamos dar continuidade ao julgamento.
28/10 15:01	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		RESULTADO DO JULGAMENTO E PROPOSTA E HABILITAÇÃO: Comunicamos que após a análise da proposta de preços da empresa: L FEITOSA DE SA CNPJ N° 21.059.965/0001-20 a mesma foi aceita e em seguida foram analisados os documentos de habilitação e constatado que a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação, sendo declarada devidamente HABILITADA e VENCEDORA do certame.
28/10 15:01	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d... encerrada.
28/10 15:01	Sistema	01	O fornecedor L FEITOSA DE SA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d....
28/10 15:01	Sistema	01	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 28/10/2022 18:01:51
28/10 15:06	Sistema	01	O fornecedor INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA registrou uma intenção de recurso. Motivo: As planilhas de composição de custos não possuem benefícios de alimentação e transporte, dos quais serão necessários para a prestação dos serviços, retirados estes benefícios os valores ficaram abaixo se tornando inexequível a sua execução. Outro elemento foi o Índice de Liquidez, que mostra que a empresa pode ter dificuldades para honrar seus compromissos. Ambos os elementos acima serão dispostos e fundamentados no recurso.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
28/10 15:15	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		Em resposta as argumentações da empresa: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA, não vimos base pra desclassificar a empresa: L FEITOSA DE SA CNPJ N° 21.059.965/0001-20, pois vejamos:
28/10 15:15	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		TRANSPORTE: Informamos que após consulta à assessoria jurídica e contábil do município, embasamos a aceitação da proposta apresentada pois o vale transporte deve ser concedido ao trabalhador que precisa se deslocar ao serviço por meio de transporte público. Desse modo, torna-se facultativo tendo em vista que o Município de São João dos Patos é considerado cidade "pequena" e não dispõe de transporte público.
28/10 15:15	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		ALIMENTAÇÃO: a aceitação se deu também após consulta à assessoria jurídica e contábil do município, sendo aceita proposta apresentada pois a legislação trabalhista não prevê a obrigatoriedade desse pagamento. Desse modo, a norma coletiva confere natureza indenizatória ao auxílio alimentação e cesta básica, razão pela qual esta parcela não se incorpora a remuneração. Nesse contexto, o auxílio alimentação e o auxílio cesta básica têm natureza indenizatória.
28/10 15:16	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		BALANÇO: o balanço foi analisado e achado conforme , atende aos requisitos, por tanto foi declarada habilitada.
28/10 15:20	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		Senhor licitante: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA, veja nos argumentos para aceitar a proposta e a habilitação da licitante, apos a leitura veja se ainda deseja interpor recurso para que possamos começar a contar os prazos, preciso que confirme apos a leitura do que expomos para aceitar a proposta e habilitação.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 051/2022

FOLHA N°	666
N° PROC.	330902/2022
 Rubrica	

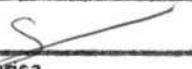
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/10 15:26	INSTITUTO DE APOIO AO		Boa tarde Sr. Pregoeiro, ainda temos a intenção de recorrer, caso seja aceita a nossa solicitação, por gentileza, nos informe até que dia e hora podemos enviar. Desde já agradeço.
28/10 15:30	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		DECISAO: diante da intenção de recurso da empresa: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA fica aberto o prazo para apresentação do recurso.
28/10 15:31	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Fase Recursal.
31/10 14:48	INSTITUTO DE APOIO AO		Boa tarde Sr. Pregoeiro, o sistema não está apto para envio do recurso.
31/10 14:49	INSTITUTO DE APOIO AO		Favor disponibilizar um e-mail para envio.
31/10 14:51	INSTITUTO DE APOIO AO		Não possui tecla habilitada para inserir o recurso!
31/10 14:55	INSTITUTO DE APOIO AO		O Recurso foi enviado para os e-mails: cplsjpma@gmail.com e mensagempregao@gmcontato.com.br.
03/11 09:49	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		COMUNICADO: Comunicamos que foi recebido o RECURSO da empresa: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA , o qual estamos disponibilizando abaixo e abrindo prazo para contra razoes.
03/11 09:50	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: RECURSO ADMINISTRATIVO
07/11 16:04	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Homologado.
07/11 16:06	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Fase Recursal.
08/11 15:11	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: CONTRA RAZOES
08/11 15:12	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
08/11 15:13	Francisco Eduardo da Veiga Lopes		COMUNICADO: Comunicamos que foi realizado o julgamento do recurso administrativo, sendo enviado aos interessados e anexo nesta portal. Proferida a decisão, vamos dar continuidade ao processo.
08/11 16:25	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Homologado.
08/11 16:33	Sistema	01	O Lote/Item n° 01 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra d... foi ADJUDICADO.
08/11 16:35	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.
08/11 16:36	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Homologado.

**PROponentes**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE	ALIANÇA SERVIÇOS E	33.702.906/0001-07
Contato: MAYARA COSTA	(85)992410502	aliancaservicos980@gmail.com
INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA	IADVH	21.843.341/0001-07
Contato: LUIS CARLOS	(98)999731453	luiscarlos.ribeiro@iadvh.org.br
INSTITUTO VIVER	INSTITUTO VIVER	21.851.634/0001-28
Contato: ENIO DA SILVA ROCHA	(98)987284488	andressajuridico@iviver.org.br
L FEITOSA DE SA	PRIME PRESTADORA	21.059.965/0001-20
Contato: LEILTON SÁ	(98)991452502	primeprestadora@hotmail.com
MEGAON SOLUCOES LTDA	MEGAON SOLUCOES	10.675.963/0001-49
Contato: MARCIONILIA	(86)988280069	setorlicitacaoempresa@gmail.com

*Francisco Eduardo da Veiga Lopes*  
Francisco Eduardo da Veiga Lopes/Pregoeiro

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 051/2022

FOLHA N°	067
N° PROC.	330902/2022
Rubrica	

  
Dircei Francisca Carvalho Almeida/Equipe de Apoio

  
Gilvana Noletto Araujo Correa/Equipe de Apoio